



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 001/2022**, referente ao **Processo nº 031/2022** com fulcro no Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, constitui o objeto do presente a ampliação da frota dos ônibus escolares municipais, devido ao aumento nas matrículas das escolas municipais o que suscita maior demanda para o transporte escolar, com Base no Art. nº 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. **Empresa: D. LUIZZI OLIVEIRA RAMOS**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 35.485.227/0001-59, com sede na TV 3 Travessa da Cruz, nº 29 – São Sebastião - Limoeiro – PE **Valor global do repasse 112.866,28 (cento e doze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)**. **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

Vitória de Santo Antão, 23 de março de 2022

**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
Secretário de Educação